

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte dois do mês de outubro do ano de dois mil e oito, no Gabinete da Diretoria, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia sob a presidência do professor Douglas White, Substituto do Vice-Diretor da Faculdade, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no Livro de Presenças: professores Fernando Santana Rocha, Manoel Jorge e Silva Neto, Mônica Neves Aguiar da Silva, Nilza Maria Costa dos Reis e Wilson Alves de Souza; os representantes estudantis: mestranda Nadialice Francischini de Souza; acadêmicos Gabriel da Silveira Mendes e Lidiane Araújo Bastos; e o representante dos técnicos administrativos Valnei Roberto de Souza Silva. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: Foram registradas as justificativas de ausência apresentadas pelos professores Jonhson Meira Santos, João Glicério de Oliveira Filho e Maria Auxiliadora de Almeida Minahim. Iniciando os trabalhos, o presidente comunicou que havia uma possibilidade aberta pela Reitoria para que as vagas destinadas a esta Faculdade para os concursos ao Magistério Superior, ao invés de serem três (3) para o regime de quarenta (40) horas, serem seis (6) para o regime de vinte (20) horas. A decisão da Congregação deverá ser passada para a Reitoria ainda hoje, até as dez horas, para constar do Edital a ser logo publicado. Por unanimidade, foi aprovada a alteração do regime para vinte (20) horas, dobrando-se o número de vagas para seis (6), permanecendo inalterados a Classe de Professor Assistente, com mestrado em Direito, e as matérias objetos dos concursos. A seguir, foi colocada em apreciação a indicação do Departamento de Direito Privado de nomes para composição das Comissões Julgadoras dos concursos para a Carreira do Magistério Superior, que, após discussão, ficaram, por unanimidade, constituídas dos seguintes professores: 1) Para a matéria Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia Geral e do Direito, Hermenêutica Jurídica e Ética Geral e Profissional: Titulares: Ricardo Maurício Freire Soares (UFBA), Menelick de Carvalho Netto (UnB) e João Maurício Leitão Adeodato (UFPE); Suplentes: Nilza Maria Costa dos Reis (UFBA), Roxana Cardoso Brasileiro Borges (UFBA), Paulo Nader (UFJF), Eduardo Carlos Bianca Bittar (USP) e Marcelo Campos Galuppo (PUC-MG). A indicação da professora Roxana Cardoso Brasileiro Borges foi feita pela Congregação, em substituição ao nome do professor João Carlos Macedo Monteiro, considerando que ele pertence à mesma Classe a qual se refere o Concurso. 2) Para a matéria História do Direito e Sociologia do Direito: Titulares: Mônica Neves Aguiar da Silva (UFBA), José Geraldo de Sousa Junior (UnB) e José Eduardo Campos de Oliveira Faria (USP); Suplentes: Douglas White (UFBA), Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho (UFBA), Antonio Carlos Wolkmer (UFSC) e Fernando Antonio de Carvalho Dantas (UEAM). A indicação do professor Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho foi feita pela Congregação, em substituição ao nome do professor Elsior Moreira Alves, considerando que ele pertence à mesma Classe a qual se refere o Concurso. Em seguida, foi apresentado para apreciação o Barema aprovado pela Congregação em 15/05/08, que serviu de base para pontuação no último Concurso para Professor Assistente. Após discussão, durante a qual vários membros da Congregação propuseram alterações, foi aprovado o Barema que servirá de base para pontuação dos Títulos dos candidatos aos atuais Concursos de Professor Assistente, o qual passará a fazer parte integrante dos processos dos referidos Concursos. Ainda, com relação aos retrocitados Concursos, a Congregação definiu, por unanimidade, o tempo máximo de uma hora para

M

ara



a consulta bibliográfica dentro das oito horas de duração máxima da prova escrita. Sequenciando, o presidente solicitou ao professor Manoel Jorge e Silva Neto o relato dos processos de criação dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, tendo este informado que não houvera tempo hábil para análise dos mesmos. Em razão disso, a matéria ficou para ser apreciada em outra sessão. A seguir, o presidente solicitou da professora Nilza Maria Costa dos Reis pronunciamento sobre o item espaço "Arx Tourinho", tendo ela falado que foi uma solicitação sua feita ao professor Jonhson Meira Santos para que a Faculdade resgate uma dívida para com o professor Arx Tourinho, designando um espaço com o seu nome, sugerindo o foyer do andar térreo. Posta em votação, da qual o professor Fernando Santana Rocha solicitou vênia para se abster, a proposição foi aprovada. Sobre o item Biblioteca "Orlando Gomes", a professora Nilza Maria Costa dos Reis disse que considerando que já foi instituída a Láurea "Orlando Gomes" e já existe a Fundação Orlando Gomes no espaço da Faculdade de Direito, sugeria a indicação do nome do professor J. J. Calmon de Passos para a nova Biblioteca. O presidente comunicou que o Diretor da Faculdade lhe falara ter sido uma sugestão do Magnífico Reitor para nomear a Biblioteca a ser construída no Vale do Canela. Em apreciação, foi aprovado, por unanimidade, a indicação do nome do professor J. J. Calmon de Passos. Na oportunidade, o presidente propôs a inserção na ata dos trabalhos da Congregação de uma Moção de Pesar pelo falecimento do Prof. J. J. Calmon de Passos, o que foi aprovado, à unanimidade. Em seguida, o presidente falou da proposição do Diretor da Faculdade de homenagear um servidor técnico administrativo designando uma sala com o seu nome, solicitando da Congregação a indicação do nome do servidor. A Congregação, com a abstenção do representante dos servidores técnicos administrativos, que a justificou dizendo não ter conhecido a servidora, indicou o nome da ex-Secretária da Faculdade, senhora Guiomar da Cruz Ramos. Considerando o adiantado da hora, o presidente, deixando os outros assuntos para serem tratados em outra reunião, agradeceu as presenças, dando por encerrada a sessão, da qual eu, Ramanita Martins Damasceno Albuquerque, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, lavrei a presente ata, a ser devidamente assinada após sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em fitas cassetes. Gabinete da Diretoria, 22 de outubro de 2008.

Douglas White

-ernando Santaria Rocha

Mônica Neves Aguiar da Silva

Wilson Alves de Souza

Gabriel da Silveira Mendes

Valnei Roberto de Souza Silva

1/1.1

Manoel Jorge e Silva Neto

Nilza Maria Costa dos Reis

Nadialice Francischini de Souza

diane Araujo Bastos



Serviço Público Federal Universidade Federal da Bahia Faculdade de Direito



CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS DE PROFESSOR ASSISTENTE (BAREMA)

+	TÍTULOS ACADÊMICOS (pontuação máxima: 40 pontos) Livre Docência	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTA
proces	Doutorado ou grau equivalente	40		
	Mestrado ou grau equivalente	30		
r	Especialização, com 360h, no mínimo	20		1
-	Aperfeiçoamento ou outro nível equivalente, com 120h, no mínimo	6		
	Monitoria e bolsas oficiais de iniciação científica	4		
	Pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação	2		
	Participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de	4		
11/1/2	requerioid	3		
	Bolsas de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos numanos e de fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural de alto nível	3		
	TÍTULOS CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS (pontuação máximo: 20 pontos)	PONTUAÇÃO	OPTIDO	7071
1.3	publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (autoria)		OBTIDO	TOTA
15	- MO publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (autoria)	5		
1	IVIO publicado em editora com conselho editorial, na área do concurso (co autoria)	4,5		
1	ivro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso (co-autoria)	2,5		
1	ivro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (autoria)	2,25		
L	ivro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (autoria)	2,5		
	ivro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata (autoria)	2		
1.5	IVIO publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata (co. autorio)	1,25		
11	apitulo de livro publicado em editora com conselho editorial, na área do conquese desde	1		
	de não exceda a pontuação de um livro por inteiro	2		
1 (capitulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, na área do concurso, decido	2		
	de nad exceda a pontuação de um livro nor inteiro	4.5		
(Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial, em área correlata, desde que	1,5		
	a polituação de um livro por inteiro	1	1	
10	Capítulo de livro publicado em editora sem conselho editorial, em área correlata doodo que			
	ao exceda a pontuação de um hyro por inteiro	0.5		
P	ublicação em periódicos especializados com conselho editorial, na área do consurso	0,5		
- 4	ublicação em periodicos especializados sem conselho editorial, na área do concurso			
	dulicação em periodicos especializados com conselho editorial, em área correlata	1,5		
Г	utilicação em periodicos especializados sem conselho editorial, em área correlate	0.5		
1	abalitos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais	0,5		
10	nacionals, com publicação em anais	0		
. 0	rganização ou coordenação individual de livro publicado em editora com consolha editorial	2		
	pedicado em meio controlado equivalente	2		
10	rganização ou coordenação individual de livro publicado em editora sem conselho editorial publicado em meio controlado equivalente	2		
0	rganização coletiva de livro publicado em editora com conselho editorial	1,5		
0	rganização coletiva de livro publicado em editora sem conselho editorial	1		
R	esumo publicado de trabalho apresentado em evento técnico-científico (congressos,	0,75		
00	Annanos, jornadas) internacionais e nacionais	1		
00	oresentação oral em reuniões científicas (conferências, palestras ou comunicação em eminários) internacionais e nacionais	1		
1	senvolvimento de material didático ou similar (publicado)	2		
-11	adução de livro (autoria)	2		
11	adução de livro (co-autoria)	1		
II	adução de artigo publicado	0,5		
UU	presentação de livro publicado em editora com conselho editorial ou publicado em meio introlado equivalente	0,75		
UU	presentação de livro publicado em editora sem conselho editorial ou publicado em meio introlado equivalente			
Tr	abalhos escritos apresentados em reuniões científicas e/ou em congressos internacionais nacionais sem publicação em anais	0,5		

we we.

Joel M. Bel

Mesuis

	TÍTULOS DIDÁTICOS (pontuação máxima: 20 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
	Atividade de ensino superior na área jurídica (por semestre)	1,25		
	Atividade de ensino superior em outra área (por semestre)	0,75		1
	Atividade de ensino de 2º grau (por semestre)	0,5		1
	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese de doutorado), por orientação	1		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (dissertação de mestrado), por orientação	0.75		
	Unentação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização), por orientação	0.5		
	Orientação de trabalhos académicos (monografia de graduação) por orientação	0,25		
	Orientação de trabalhos académicos (tirocínio docente ou monitoria), por orientação	0.75		
	Orientação de trabalhos acadêmicos (bolsista de atividade de pesquisa ou extensão) , por orientação	0,75		
	Autoria de textos didáticos e de divulgação científica	0,73		
		l		
-	TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Universidade/Faculdade) - (pontuação máxima: 10 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTA
	Atividades de direção (reitor), por ano	5		
	Atividades de direção (vice-reitor), por ano	2		
	Atividades de direção (diretor), por ano	3		
	Atividades de chefia e coordenação, por ano	2		
	Atividades de assessoramento ou assistência, por ano	1		
	TÍTULOS PROFISSIONAIS (pontuação máxima: 10 pontos)	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
	Direção de órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionada à área de atuação (por ano)	3	CBIIDO	TOTAL
	Membro efetivo de órgãos acadêmicos e científicos, relacionados à área de atuação	4		
	(por trabalho), desde que relacionados com a matéria posta em conquisos	0.5		
	Efetivo exercício de atividades profissionais privativas de bacharel em direito (por ano). O exercício da advocacia deverá ser comprovado através de petições, certidões ou outros meios, com atualidade	1.5		
100	TOTAL:	100	100	100

Nota da Prova de títulos = <u>total dos pontos</u> 10

Barema aprovado pela Congregação da Faculdade, em sessão de 22/10/08.

Juies Dans